

PORTARIA Nº2321/2013

**DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA
INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE AVALIAR
O ESTADO DE SAÚDE DA SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Médicos Julio Avelino Martinez Chamberg, Ismael Rodrigo Dias e Rodolfo Emílio Tadday, para efetuar inspeção médica na servidora: **DORA CRISTINA BORGELT**, matrícula nº 147, RG 2057800662, cargo estatutário de Monitora de Creche, a fim de avaliar o estado de saúde da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
01 DE AGOSTO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Fábio Frederico Wentz
Resp. Sec. Mun. Admin. e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.